PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 112/2019 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões Prefeitura, situado na Rua Augusto Emmel, 96, nesta cidade, reuniram-se o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Vale do sol. Os membros do Comitê de Investimentos **elaboraram a Política de Investimentos para 2020**, os membros analisaram o cenário econômico interno e externo, e a expectativa para o ano de 2020, sobre inflação, taxas de juros, câmbio. Passando à minuta da Política de Investimentos 2020, que é muito semelhante à de 2019, e que foram feitas pequenas adequações, conforme nova Resolução CMN Nº 4.604/2017 e posteriormente alterada pela Resolução CMN Nº 4.695/2018. A Política de Investimento poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020 e reuniões extraordinárias junto ao Conselho Municipal de Previdência poderão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimento perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação. A Política de Investimento para 2020 será encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência-CMP de Vale do Sol, na reunião ordinária que será dia dezenove de dezembro, para a devida aprovação. Nada mais a constar, eu, Denir Henrique, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos. Vale do Sol, 12 de dezembro de 2019.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx